

**CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA
EDITAL Nº 2, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**

**CONCURSO PÚBLICO 1/2009 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA EM EMPREGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria n.º 39-A, de 13 de maio de 2009, torna pública a retificação do Edital N.º 1/2009 Conselho Federal de Economia e dos Conselhos Regionais de Economia, de 09 de novembro de 2009, para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva em empregos de nível superior e nível, conforme segue: Onde se lê: "...às 16 (dezesseis) horas..." nos subitens: 3.3.; 5.4.3.; 5.8.9.1. e 10.3, leia-se: às 17 (dezesete) horas. O item 5.3.3. passa a vigorar com a seguinte redação: O candidato somente poderá ser inscrito para 1(um) emprego/lotação do COFECON e (ou) 1 (um) emprego/lotação do CORECON. Aquele que efetuar mais de uma inscrição para empregos/lotações cujas provas forem no mesmo dia e horário terá sua inscrição cancelada, à exceção da que for por último efetivada. O item 6.2.1. passa a vigorar com a seguinte redação: Para os empregos de nível médio e nível superior do Conselho Federal de Economia, a prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada, em Brasília/DF, na data provável de 7 de fevereiro de 2010, no turno matutino. O item 6.2.2. passa a vigorar com a seguinte redação: Para os empregos de nível superior e de nível médio dos Conselhos Regionais de Economia, a prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de 7 de fevereiro de 2010, no turno vespertino.

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA